



EDITAL DE CONVOCAÇÃO


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no art. 58, inciso III, e nos arts. 30 e 31, todos do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

I – Convocar, os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se **no dia 10 (dez) de novembro de 2023 (sexta-feira)**, às 11h em primeira convocação e às **11h30min, em segunda e última convocação**, a realizar-se no auditório da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, **para a autorizar a ADPF ingressar com medida judicial para garantir aos Delegados de Polícia Federal filiados à Entidade aposentados por incapacidade permanente e que ingressaram na respectiva carreira até 2019 o direito à aposentadoria paritária e integral, nos termos da Tese firmada no Tema n. 1.019 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal - STF.**

Brasília, 06 de novembro de 2023.


Luciano Soares Leiro
Presidente da ADPF